

## Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

## MOÇÃO Nº 38/2019

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal para instalação de redutor de velocidade (LOMBADA) nas proximidades do nº 503, na Rua trinta e um de março, no bairro 31 de março.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a denominada Rua trinta e um de março localizada no bairro 31 de março, recebe diariamente grande trafego de veículos e fluxo de pedestres;

CONSIDERANDO que nos últimos meses, os moradores do referido bairro, principalmente residentes na Rua trinta e um de março, vêm enfrentando problemas de riscos de acidentes, uma vez que os veículos estão trafegando em alta velocidade;

CONSIDERANDO ainda que devido aumento de pessoas circulando no local, a Rua trinta e um de março passou a se tornar uma via que exige uma maior atenção dos condutores de veículos que transitam pela mesma, pois a todo o momento existem pedestres atravessando-a;

CONSIDERANDO por fim que, é preciso adotar medidas visando proporcionar um trânsito mais seguro no local, para que se evitem futuros acidentes físicos e materiais, assim, a instalação de um redutor de velocidade (LOMBADA) nas proximidades do nº 503 da Rua trinta e um de março, viria de encontro com esta proposta;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal para instalação de redutor de velocidade (LOMBADA) nas proximidades do nº 503, na Rua trinta e um de março, no bairro 31 de março.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 18 de janeiro de 2.019.

JESUS VENDEDOR
-VereadorDemocratas25